

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tomada de Preço

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 004/2020

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que HOMOLOGOU o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 004/2020, cujo objeto é atinente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação, em paralelepípedo, de vias públicas com construção de meio fio no Município de Mulungu do Morro/BA, conforme termo de convênio nº 883046/2019, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no valor global de R\$ 388.978,59 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Data de assinatura: 07/08/2020. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

CONTRATANTE: Município de Mulungu do Morro/Ba. **CONTRATADA:** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. **Valor global:** R\$ 388.978,59 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação, em paralelepípedo, de vias públicas com construção de meio fio no Município de Mulungu do Morro/BA, conforme termo de convênio nº 883046/2019, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. **Data da assinatura:** 07/08/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses, iniciando-se a contagem após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fredson C. A. Souza – Prefeito.